



VERTENTES NÃO PODE PARAR

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

**CONTRATANTE:** o município de vertentes, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pela Secretária de Educação a Senhora **RAYANNE VIEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, funcionária pública, residente e domiciliado à Rua Antônio Bezerra, n.º 44 – Centro – Vertentes-PE, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.899.864 SDS-PE e inscrito no C.P.F. (M.F.) sob n.º 080.404.994-70.

**CONTRATADA:** empresa **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 13.962.001/0001-69, com endereço na Rua Nova, n.º 152A – Pixete – São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.730-370, neste ato representada pelo Senhor **Patrick Cesar Cipriano da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6.274.289 SDS/PE e inscrito no CPF sob n.º 058.425.984-00, residente na avenida Márcia de Windsor, n.º 810 – Alberto Maia – Camaragibe-PE, CEP: 54.777-100

Os contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 001/2019, consoante objeto do Processo Licitatório n.º 047/2018, tomada de preços n.º 004/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor, conseqüentemente o valor inicial do contrato, firmado entre as partes em 02/01/2019, nos termos previstos pela legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

1 - A CONTRATANTE necessita aumentar a quantidade de valor do contrato n.º 001/2019, em virtude dos seguintes serviços: de execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação manual, serviços de alvenaria em pedra rachão assentada e rejunta com argamassa de cimento e areia, serviços de revestimento em parede com cerâmica esmaltada, serviços de execução de piso com pedras graníticas de dimensões variadas, fornecimento e assentamento de tubos de pvc rígido, entende-se que as alterações realizadas são aceitáveis, na medida em que houve a necessidade da adequação do projeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FATOS

1 - O valor inicial do contrato de R\$ **2.569.210,65** (dois milhão quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

1 - O valor total do contrato, depois de alterado, é de R\$ **3.009.903,86** (três milhões e nove mil reais, novecentos e três reais e oitenta e seis centavos).

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo relativo à alteração do Contrato n.º 001/2019 é R\$ **158.301,51** (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e um reais e cinquenta e um centavos).

---

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA**

1 - A despesa com este termo aditivo correrá à conta de dotações orçamentárias apropriadas no elemento de despesa próprio: 6001.12.361.1216.1.12.44.90.51.00 – 6002.12.361.1216.1.15.44.90.51.00 – 6003.12.361.1216.1.47.44.90.51.00 – 6001.12.361.1216.1.12.44.90.51.00.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do ordenador de despesas e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1 - FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Vertentes, 13 de março de 2020.

**RAYANNE VIEIRA DE OLIVEIRA**  
CONTRATANTE

**PATRICK CESAR CIPRIANO DA SILVA**  
CONTRATADA

**LUCAS BARBOSA DE MIRANDA**  
CPF: 093.473.384-86  
TESTEMUNHA-1

**MARIA LUIZA BEZERRA LEAL**  
CPF: 110.867.814-90  
TESTEMUNHA-2